

PORTARIA Nº1172/GEREH/DIAF/SSPDC de 30.06.2010

O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão no uso da sua competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, letra “a”, do Decreto nº 1158, de 18.03.2008 e, considerando o Processo de Promoção 2010A do Grupo Polícia Civil Subgrupo Psicólogo Policial Civil, resolve, nos termos da Lei Complementar nº 453, de 05.08.2009, **PROMOVER POR MERECIMENTO**, ao nível referido na tabela abaixo os servidores da carreira de:

Psicólogo Policial

Nome	Matrícula	Classe
Maira Marchi Gomes	378.493-2	VIII

André Luis Mendes da Silveira

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

PORTARIA Nº1173/GEREH/DIAF/SSPDC de 30.06.2010

O Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão no uso da sua competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, letra “a”, do Decreto nº 1158, de 18.03.2008 e, considerando o Processo de Promoção 2010A do Grupo Polícia Civil Subgrupo Psicólogo Policial Civil, resolve, nos termos da Lei Complementar nº 453, de 05.08.2009, **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, ao nível referido na tabela abaixo os servidores da carreira de:

Psicólogo Policial

Nome	Matrícula	Classe
Monica Henrique Da Silva S. Thiago	321.522-9	VIII
Michelle Vecchi	379.516-0	VII

André Luis Mendes da Silveira

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão